



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 004/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

GIOVAN ANDRE SPEROTTO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.225/2017, de 26 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R\$ R\$ 203.537,28 (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2266101311.061 IMPLANTAR DISTRITO INDUSTRIAL/COMÉRCIO

449061 – Aquisição de imóveis R\$ 203.537,28.

Art. 2º O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 203.537,28.

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 05 de janeiro de 2018.

GIOVAN ANDRE SPEROTTO

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ PERACCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO